



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 166/2026**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Rosangela Weber da Silva Berto, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 0861, datado em 02.03.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Rosangela Weber da Silva Berto, ocupante do cargo de Auxiliar de Coordenação Pedagógica da Creche Pró-Infância, por 90 (noventa) dias a partir de 27.02.2026, completando os 15 primeiros dias em 13.03.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de março de 2026. \_\_\_\_\_

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.